

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Data: 12 de junho de 2023.
Local: Videoconferência
Horário: das 14h às 15h
Pauta: Proposta Orçamentária Prévia - 2024
PARTICIPANTES
• Ana Luiza Heineck Kruse, Desembargadora do Trabalho (Presidente da Comissão); • Roger Ballejo Villarinho, Desembargador do Trabalho; • Claudio Antonio Cassou Barbosa, Desembargador do Trabalho; • Eduardo Duarte Elyseu, Juiz do Trabalho; • Walter Oliveira, Servidor (representante do SINTRAJUFE/RS).
Convidados: • Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral; • Eder Giovane Scherer Oliveira, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças; • André Luís de Assis, Coordenador de Planejamento Orçamentário; • Paulo Guarnaccia, Chefe da Divisão de Orçamento; • André Magnus Martins, Servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças; • Luís Fernando Lourenço, Servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças;
ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES
Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, por meio de plataforma virtual, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, conforme registros que seguem: a) aspectos iniciais: Eder apresentou aos presentes a proposta orçamentária de 2024. Destacou aspectos significativos do ciclo orçamentário, tais como a importância e funções da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei de Orçamento Anual). Referiu, ainda, o papel das Emendas Constitucionais nº 95/2016 (Regime de Teto de Gastos), nº 100/2019, nº 102/2019 (Orçamento Impositivo) e nº 109/2021 (proporcionalização entre despesas obrigatórias e discricionárias), que estabelecem limitações e imposições ao orçamento e aos gastos públicos na formação da proposta orçamentária. Esclareceu que o novo Arcabouço Fiscal deve alterar alguns aspectos do orçamento, o que será observado na prática, com possível flexibilização da EC nº 95/2016. Apresentou a classificação das despesas do Tribunal, dividindo-as em Pessoal (GND-1), Despesas Correntes (GND-3) e Investimentos (GND-4), exemplificando a utilização de cada uma delas. Isso posto, informou que a proposta orçamentária é formulada considerando as seguintes etapas: Fase Qualitativa, Proposta Orçamentária Prévia e Proposta Orçamentária Definitiva, detalhando as diferenças entre elas. b) Proposta Orçamentária 2024 : Eder destacou que a proposta orçamentária referente ao exercício de 2024 utilizou como base a folha de pagamento do mês de março/2023, multiplicando por 13 (12 meses + gratificação natalina, além do terço de férias). Ainda ocorreu ajuste devido ao ingresso de 105 novos servidores, conforme autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Com isso, a previsão para 2024 totaliza aproximadamente 2,11 bilhões de reais, dividindo-se em despesas obrigatórias (1,78 bilhão

de reais), financeiras (185 milhões de reais - despesas com contribuições patronais) e discricionárias (139 milhões de reais). Menciona que a proposta está de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 109/2021, uma vez que o valor gasto com despesas obrigatórias em relação ao total de despesas é inferior a 95%. Apresenta tabelas e gráficos com a discriminação das despesas nas diversas áreas do TRT4, bem como pelo tipo de cada uma delas. Rejane destaca a previsão específica para o pagamento do benefício especial, que apresentou aumento em relação ao ano de 2023, considerando a nova realidade com o aumento (em alguns casos) do gasto de um servidor inativo em relação aos valores que eram pagos quando esse mesmo servidor estava em atividade. Eder, por fim, menciona a possibilidade de análise detalhada da proposta, na apresentação a ser compartilhada com os participantes, e conclui informando que todos os aspectos relacionados ao orçamento do próximo exercício serão consolidados no Processo Administrativo nº 3977/2023.

c) Deliberação: **por unanimidade, os membros da Comissão aprovam a proposta orçamentária.**

d) Aspectos finais: o Des. Cláudio destaca a apresentação concisa e satisfatória. O Juiz Eduardo Elyseu refere o bom planejamento do ano anterior, na medida em que a execução cumpriu quase a totalidade do planejado. Rejane destaca o acompanhamento do cumprimento orçamentário durante o ano, o que o torna mais eficiente e evita problemas maiores para o encerramento do exercício. Walter registra a clareza da apresentação e destaca que o orçamento bem executado é aquele bem projetado. Des. Roger elogia a apresentação e exposição didáticas e objetivas. Des. Ana parabeniza a equipe e elogia a apresentação. Ata redigida por Luís Fernando Lourenço, servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças, a ser validada pelos presentes até o dia 16-06-2023.